

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

A **Comissão de Credenciamento**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Edital de Credenciamento nº 12/2025 – Acolhimento de Idoso** sofreu **retificação em seu Anexo IV**.

As alterações realizadas têm por finalidade ajustar as informações necessárias à plena execução do objeto, garantindo maior clareza e adequação às condições do credenciamento.

### **ONDE LÊ-SE:**

Que dispõe das instalações, infraestrutura, equipamentos e do pessoal técnico adequado para a execução do serviço de *acolhimento para mulheres, com filhos ou sem, em situação de risco pessoal, social ou de ameaças em razão de violência doméstica e familiar, em atendimento a NOB – RH e da tipificação dos serviços sociassistenciais*.

### **LEIA-SE:**

Que dispõe das instalações, infraestrutura, equipamentos e do pessoal técnico adequado para a execução do serviço de **acolhimento de longa permanência para idosos acima de 60 anos**.

**Abaixo, segue arquivo no anexo IV devidamente alterado.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus Anexos, preservando-se todas as condições, prazos e exigências já estabelecidos.

Almirante Tamandaré 28 de agosto de 2025.

**Leandro Leonel dos Santos Dubba**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 91/2025



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO, EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURA**

**Edital de Credenciamento nº. \_\_/2025.**

À Comissão de Credenciamento

(NOME DA EMPRESA) ....., CNPJ nº sediada  
.....(endereço completo), DECLARA, sob as penalidades da Lei:

Que dispõe das instalações, infraestrutura, equipamentos e do pessoal técnico adequado para a execução do serviço de acolhimento de longa permanência para idosos acima de 60 anos.

Almirante Tamandaré \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

---

**Nome Completo Representante Legal**